



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DO PESSOAL**

**Edição Extraordinária  
dia 12/04/2011**

**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Fernando Haddad**

**Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos**

**Pró-Reitor da PROPLAGE  
Kedson Raul de Souza Lima  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Caitto Arroyo Vascellos**

**Periodicidade : Mensal e Extraordinária**

**Distribuição : Interna**

---

**UFRA – Boletim do Pessoal – dia 12 de abril de 2011**

**Edição Extraordinária**

---

## SUMÁRIO

	Pág.
01 – Resolução do CONSEPE n° 64 de 24/02/2011.....	03
02 - Resolução do CONSEPE n° 65 de 24/02/2011.....	04
03 – Resolução do CONSEPE n° 66 de 24/02/2011.....	05
04 – Resolução do CONSAD- n° 22 de 11/04/2011.....	06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC - Resolução do CONSEPE**

**Resolução nº. 64, de 24 de fevereiro de 2011.**

**APROVA AFASTAMENTO DO PROFESSOR JOÃO FERREIRA SANTANNA FILHO PARA CURSAR DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

*O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Suelo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 25 de março de 2011, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Aprovar afastamento do Professor João Ferreira Santana Filho para cursar Doutorado da Universidade Federal de Santa Catarina.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 12 de abril de 2011.*

**SUEO NUMAZAWA**

*Presidente do CONSEPE/UFRA*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC - Resolução do CONSEPE**

**Resolução nº . 65, de 24 de fevereiro de 2011.**

**APROVA AFASTAMENTO DA PROFESSORA  
MARCELA GOMES DA SILVA PARA CURSAR  
DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
LAVRAS.**

*O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 25 de março de 2011, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Aprovar afastamento da Professora Marcela Gomes da Silva para cursar Doutorado da Universidade Federal de Lavras.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 12 de abril de 2011.*

**SUEO NUMAZAWA**

*Presidente do CONSEPE/UFRA*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5165/274-3493 – Fax: (91)3274-3814

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC - Resolução do CONSEPE**

**Resolução nº. 66, de 24 de fevereiro de 2011.**

**APROVA HOMOLOGAÇÃO DA MODIFICAÇÃO  
DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO.**

*O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 25 de março de 2011, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Aprovar homologação da Modificação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 12 de abril de 2011.*

**SUEO NUMAZAWA**

*Presidente do CONSEPE/UFRA*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5165/ – Fax: (91)3274-3814

---

**ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: RC - Resolução do CONSAD**

**Resolução nº. 22, de 11 de ABRIL de 2011.**

**APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO  
DO EXERCÍCIO DE 2010.**

*O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 11 de abril de 2011, e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2010.*

*Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 11 de abril de 2011.*

**SUEO NUMAZAWA**

*Presidente do CONSUN/UFRA*